



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração no Estado de São Paulo
Divisão de Recursos Logísticos
Atendimento ao Usuário

PROJETO BÁSICO

SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

1-DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de energia por tempo indeterminado, para a imóvel da PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL NACIONAL EM PRESIDENTE PRUDENTE - SP, em São Paulo a saber:

1. Avenida Daniel Luizari, 57 (Rua São Bento, 57 CEP: 19.060-390 na cidade de **Presidente Prudente/SP**;

2-DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para atender ao pagamento dos valores referentes aos serviços de fornecimento de energia prestados pela **ENERGISA SUL-SUDESTE - CNPJ 07.282.377/0001-20**, única prestadora de serviços das regiões.

2.1. O contrato deverá ter vigência por prazo indeterminado visto que os serviços ora contratados são essenciais para o funcionamento da unidade e também por não haver perspectiva de desativação ou incorporação.

3-DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de fornecimento de energia pela concessionária de serviço público **ENERGISA SUL-SUDESTE - CNPJ 07.282.377/0001-20**, para a unidade da PSFN/Presidene Prudente/SP.

4- DO QUANTITATIVO

A presente solicitação de exigibilidade abrange o período de **01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022**, para efeito emissão da nota de Empenho e tem a vigência contratual por prazo indeterminado, cujos números de medidores seguem abaixo:

1. Avenida Daniel Luizari, 57 (Rua São Bento, 57) CEP: 19.060-390 na cidade de **Presidente Prudente/SP**;

- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335466-5

- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335467-3

- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335468-1

- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335469-9

- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335470-7
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335471-5
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335472-3
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335473-1
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335474-9
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335475-6
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335476-4
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335477-2
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335479-8
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335480-6
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335481-4
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335482-2
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335484-8
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335485-5
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335493-9
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335494-7
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335496-2
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2335497-0
- UC - UNIDADE CONSUMIDORA - 9/2336365-8

5-DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A leitura das Unidades de Consumo deveram ser feita na unidade consumidora localizada abaixo, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência da data de vencimento.

1. Avenida Daniel Luizari, 57 (Rua São Bento, 57) CEP: 19.060-390 na cidade de **Presidente Prudente/SP;**

6-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Os serviços serão contratados por tempo indeterminado, em conformidade com a **Orientação Normativa nº36/2011 da AGU**, sendo assim, ***está afastada*** a hipótese de vigência dos contratos da Administração prevista art. 57, inciso II e §3º da Lei nº 8.666, de 1993.

7-VALOR ESTIMADO

O valor estimado anual de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022** é de **R\$ 64.961,19 (sessenta e**

quatro mil novecentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), com base no consumo bruto do exercício de 2021, planilha estimativa documento SEI nº 23520276.

8-RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Documento SEI nº 21054939 (Processo SEI nº 11761.001759/2011-85).

São Paulo, 25 de março de 2022.

DILVA NERY DE MATTOS TEIXEIRA

Responsável - Central de Atendimento ao Usuário

CAU/DRL/SRA-SP

De acordo.

À Apreciação do Senhor Superintendente - SRA/SP

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS

GERENTE - DRL/SRA/SP

Aprovo o presente projeto básico em conformidade com o Inciso I do Artigo 7º da Lei nº 8.666/93.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente Regional de Administração do Ministério da Economia - SP



Documento assinado eletronicamente por **Dilva Nery de Mattos Teixeira, Responsável pelo Setor**, em 28/03/2022, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente de Administração**, em 29/03/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Oda dos Santos, Gerente de Recursos Logísticos**, em 29/03/2022, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23537208** e o código CRC **36AA2289**.

Referência: Processo nº 10880.100829/2022-11.

SEI nº 23537208